

Decreto no. 8 de 28 de junho de 1965

Decreta Ponto Facultativo

Lothario Kern, Prefeito Municipal de Portão,
no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica adotada

Decreta

Artº 1º - É considerado Ponto Facultativo
em todas as Repartições Públicas Municipais
o próximo dia 29 de junho, data consa-
grada ao Padroeiro do Estado do Rio
Grande do Sul.

Artº 2º - Revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos
28 de junho de 1965.

Lothario Kern
Prefeito

Registre-se e Publique-se

J. P. Ull
Secretário